



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SÃO GONÇALO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – TURMA 2019.1 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), faz saber aos interessados que, no período de **08 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, terças e quintas, de 10 às 15 horas**, estarão abertas as inscrições do Curso de **Especialização em Língua Portuguesa**, para a turma com início em **29 de março de 2019**.

#### **I – PÚBLICO-ALVO:**

O Curso de Especialização em Língua Portuguesa destina-se a graduados em Letras ou áreas afins, com bacharelado ou com licenciatura plena.

#### **II – VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 06 (seis) vagas reservadas para as cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vagas oferecidas, 06 (seis) vagas serão reservadas para as cotas.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### **II.1. DA REALIZAÇÃO**

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas (02 vagas);
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior (02 vagas);
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço (02 vagas).

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n. 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais n. 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a

certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **III – INSCRIÇÕES:**

#### **1. Período e Local das inscrições:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de **08 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, terças e quintas, de 10 às 15h.**
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ. – Telefone: 3705-2227 – ramais 246 – 273 - 283.
- 1.3. O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site [http://www.cepuerj.uerj.br/pos\\_graduacao.aspx](http://www.cepuerj.uerj.br/pos_graduacao.aspx) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 40,00, em qualquer banco.
- 1.4. Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, preencher a ficha de inscrição em formulário próprio (pode retirar no site <http://www.ffp.uerj.br>), apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

#### **2. Documentos Exigidos:**

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (Não será aceita a carteira de habilitação) e do CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação plena (frente e verso):
  - c.1) os candidatos, cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, **desde que** apresentem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de Curso de Graduação Plena;
  - c.2) no caso de candidatos, possíveis concluintes de Curso de Graduação Plena com término previsto no segundo semestre de 2018, é **obrigatória** a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau;
- d) Cópia do histórico escolar completo da Graduação Plena ou histórico escolar de Graduação Plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae*, devidamente **comprovado** (descrevendo: identificação, formação, experiência profissional, publicações e participações).

### **Observações**

#### **- Candidatos pelo sistema de cotas:**

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6959/2015 o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
- 2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas

reservadas pela Lei Estadual n 6959/2015 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

3) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

4) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

5). A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.959/15, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

- **Candidatos estrangeiros:**

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação:

1) Cópia do diploma de Graduação Plena e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

2) Cópia do passaporte com visto de permanência no país.

**Da confirmação da inscrição:**

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

**IV – PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas **obrigatórias:**

a) Prova Escrita, constituída de conteúdos específicos de língua portuguesa, sem consulta e conforme conteúdo programático e referência bibliográfica no anexo a este edital (etapa de caráter eliminatório);

b) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (etapa de caráter classificatório); e

c) Entrevista (etapa de caráter classificatório).

**V – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:**

a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

b) Na análise do *Curriculum Vitae*, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) Na entrevista, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

d) Dos resultados das etapas **a**, **b**, e **c** será extraída uma média ponderada obtida pelo candidato, com pesos 02 (dois) para a prova escrita, peso 01 (um) para a análise do *Curriculum Vitae* e para a entrevista.

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- maior nota obtida na prova escrita;
- candidato mais idoso.

## **VI – MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da Graduação Plena, constando a data da colação de grau (já ocorrida – não pode ser futura), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. O diploma de Graduação Plena deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** antes da finalização da Monografia Final; na falta da apresentação do diploma, o formando será impedido de entregar a Monografia Final.
- A **matrícula** dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização Língua Portuguesa será realizada no dia **25 de março de 2019, de 10 às 15h**, e da reclassificação, caso haja, será realizada **dia 27 de março de 2019, de 10 às 15h**, na Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

## **VII – CALENDÁRIO:**

### **a) Inscrições:**

Data: **08 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019**

Horário: **terças e quintas, de 10 às 15h.**

Local: Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.

### **b) Prova escrita:**

Data: **13 de março de 2019**

Horário: **das 09h às 12h**

Local: Faculdade de Formação de Professores

### **c) Divulgação do resultado dos aprovados na prova escrita e da listagem dos candidatos que farão a entrevista:**

Data: **15 de março de 2019**

Horário: **a partir das 14h**

Local: site: [www.ffp.uerj.br](http://www.ffp.uerj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.

### **d) Entrevista:**

Data: **18 de março de 2019**

Horário: **a partir das 11h**

Local: Faculdade de Formação de Professores

### **e) Divulgação do resultado final:**

Data: **18 de março de 2019**

Horário: **a partir das 14h**

Local: site: [www.ffp.uerj.br](http://www.ffp.uerj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.

- f) Divulgação do resultado da análise de documentação comprobatória (cotistas):**  
Data: **18 de março de 2019**  
Horário: **a partir de 14h.**  
Local: no mural da Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- g) Período para recursos sobre o resultado final:**  
Data: **19 a 20 de março de 2019**  
Horário: **10h às 16h.**  
Local: Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- h) Período para recurso sobre o resultado da análise de documentação comprobatória (cotistas):**  
Data: **19 e 20 de março de 2019**  
Horário: **10h às 16h.**  
Local: Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- i) Matrícula:**  
Data: **25 de março de 2019**  
Horário: **10 às 16 h**  
Local: Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- j) Divulgação dos candidatos reclassificados (se houver):**  
Data: **26 de março de 2019**  
Horário: **a partir das 14h**  
Local: site: [www.ffp.uerj.br](http://www.ffp.uerj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.
- k) Matrícula dos reclassificados (se houver):**  
Data: **27 de março de 2019**  
Horário: **10 às 16 h**  
Local: Secretaria de Pós-graduação/FFP
- l) Período de realização do Curso:**  
Data: início em **29 de março de 2018**, com duração total de 04 (quatro) semestres.  
Horário: 2ª, 4ª e 6ª, das 9h às 12h, de acordo com as disciplinas oferecidas no período.

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- b) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- c) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- d) Não haverá vista de prova.
- e) Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material.
- f) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- g) O exame de seleção só terá validade para curso que se iniciará em 2017.1.
- h) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- i) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula, correspondentes a 24 créditos, e apresentar a Monografia Final de Curso, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- k) O curso é gratuito.
- l) A documentação dos candidatos que não forem selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria de Pós-graduação da FFP, por um prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Coordenação do Curso: Marcello de Oliveira Pinto  
Faculdade de Formação de Professores  
Secretaria de Pós-Graduação  
Rua Dr. Francisco Portela, n.º 1470, bloco C, Patronato, São Gonçalo-RJ.  
Telefone: 3705-2227 – ramais: 246 - 273 - 283

## ANEXO

### Conteúdo Programático e Bibliografia para a Prova Escrita

#### Conteúdo:

- Estilística;
- Fonética e Fonologia;
- Gramática Histórica;
- Morfologia;
- Semântica;
- Sintaxe;
- Técnicas de Redação.

#### Bibliografia Básica:

- AZEREDO, J.C. *Iniciação à Sintaxe do Português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- BECHARA, E. *Lições de português pela análise sintática*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.
- BOTELHO, J. M. *O gênero imanente do substantivo em português*. Rio de Janeiro: Botelho, 2005.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *Estudos Reunidos: Linguagem, Literatura e estilística*. Rio de Janeiro: Botelho, 2006.
- CALLOU, D.; LEITE, Y. *Iniciação à fonética e a fonologia do português*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- CÂMARA JR., J. M. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Contribuição à estilística portuguesa*. 3. ed., Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Para o estudo da fonêmica portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Problemas de lingüística descritiva*. 14. ed., Petrópolis: Vozes, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Estrutura da língua portuguesa*. 38. ed., Petrópolis: Vozes, 2004.
- COUTINHO, I. L. *Gramática Histórica*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.
- CUNHA, C. F. da; CINTRA, F. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- KOCH, I. V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O texto e a construção do sentido*. São Paulo: Contexto, 1977.
- MARQUES, M. L. D. *Iniciação à semântica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- MARTINS, N. S. *Manual de estilística*. São Paulo: T. A.A. Queiroz, 1999.
- NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA
- ROCHA LIMA, C. H. da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- SILVA, T. C. *Fonética e fonologia do português*. São Paulo: Contexto, 2001.
- TEYSSIER, P. *História da Língua Portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.